**Portaria n. 572 de 29 de setembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** que o período de gozo das férias do empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, será de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, para substituir o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitada.
2. O empregado público Sr. Ottoni Santos Lili, fará jus a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário do referido cargo em comissão, fixado no valor de R$ 4.705,53 (quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos) mensal.
3. Esta portaria vigorará de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de setembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF